

A Unicamp está empenhada em garantir a cada membro da universidade condições de estudar e trabalhar em um campus livre de **violência sexual**.

**Violência Sexual** é um problema sério, que afeta a saúde, o bem-estar e a segurança de indivíduos e da sociedade mais geral. Mulheres, mulheres negras, mulheres indígenas e mulheres com necessidades especiais, assim como pessoas cuja identidade ou expressão de gênero não segue as normas dominantes são mais vulneráveis. A Unicamp assume o compromisso de lutar contra toda forma de violência. Visando prevenir **violência sexual**, a universidade conta com um conjunto de serviços e está comprometida em implementar iniciativas de conscientização e educação e em apoiar os membros da comunidade afetados por ela.

A Unicamp está discutindo sua política de combate à **violência sexual**. A versão final da proposta será discutida e votada pelo Conselho Universitário.

PARTICIPE!

Esse folheto apresenta definições e oferece informações úteis para a luta contra a **violência sexual**.

Ele pode ser útil para você diretamente ou para ajudar colegas. Mantenha-o sempre com você.

# Violência Sexual

---

O que é violência sexual?

Onde buscar ajuda?



## O que é violência sexual?

Qualquer ato de natureza sexual ou ato dirigido à sexualidade da pessoa, à sua identidade ou expressão de gênero, de natureza **física ou psicológica**, que tenha sido cometido, ameaçado ou tentado contra uma pessoa **sem o consentimento** dessa pessoa, incluindo (i) Assédio Moral Baseado em Gênero e/ou Sexualidade; (ii) Assédio Baseado em Gênero e/ou Sexualidade; (iii) Assalto Cibernético Baseado em Gênero e/ou Sexualidade; (iv) Assalto Sexual, além de perseguição, exposição indecente, voyeurismo.

### (i) Assédio Moral Baseado em Gênero e/ou

**Sexualidade**: toda conduta com conotação sexual em que o indivíduo que age encontra-se em condições de oferecer, atribuir ou negar um benefício à vítima, quando sabe ou deveria razoavelmente saber que tal conduta não é desejada por esta pessoa.

Alguns exemplos:

1. aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;
2. fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais;
3. violar o direito à liberdade sexual de colegas e interferir no desenvolvimento das atividades laborais da pessoa vitimada;
4. criar ou contribuir para a criação de um ambiente de trabalho e estudo intimidante, hostil e ofensivo, que possa resultar em obstáculos à igualdade entre os sexos, em decorrência de discursos e práticas sexistas e/ou LGBTfóbicas.

(ii) **Assédio Sexual**: emissão de comentários ou conduta vexatórios relacionados com o sexo, o gênero, a orientação sexual, a identidade de gênero ou a expressão de gênero, sabendo-se ou sendo razoável supor que seriam indesejáveis. Inclui também perseguição; exposição indecente, voyeurismo.

(iii) **Assédio Sexual Cibernético**: publicação, distribuição, transmissão, venda, disponibilização ou divulgação de imagem íntima de uma pessoa, sabendo que a pessoa que aparece na imagem não deu o seu consentimento para aquela conduta, ou sem obter o consentimento da pessoa que aparece na imagem. Considera-se como Assédio Cibernético Baseado em Gênero e/ou Sexualidade os casos conduzidos inteiramente ou em parte por meio eletrônico, como e-mail, postagens na web, mensagens de texto, e outras formas de atividade eletrônica.

(iv) **Assalto Sexual**: qualquer forma de contato sexual sem o consentimento da pessoa envolvida, incluindo a ameaça de contato sexual sem consentimento. Pode variar de toque indesejável até relação sexual forçada. Pode envolver situações em que a atividade sexual é obtida por alguém que abuse de uma posição de confiança, poder ou autoridade.

(v) **Consentimento**: significa a concordância em se engajar em atividade de natureza sexual dada, de forma clara, consciente e voluntária. É responsabilidade de cada um dos envolvidos garantir que obteve o consentimento do outro. Silêncio, assim como ausência de protesto ou resistência não constituem consentimento por si só. A existência de um namoro ou o engajamento anterior em práticas de natureza sexual entre as pessoas envolvidas não pode nunca ser por si só tomados como indicador de consentimento. Consentimento pode ser revogado a qualquer momento. Consentimento não pode ser dado quando a pessoa é incapaz de concordar com a atividade como, por exemplo, quando a pessoa está incapacitada por uso de álcool ou drogas, quando está inconsciente, ou quando a atividade de natureza sexual foi induzida por uma conduta que constitui abuso de uma relação de confiança, poder ou autoridade.

## Onde buscar ajuda?

Se você foi vítima de **Assalto Sexual**, deve procurar com urgência o Ambulatório de Atendimento Especial do CAISM, localizado no Campus Barão Geraldo da Unicamp. Não é preciso agendar. Para mais informações, ligue para (19) 3521-9350 ou (19) 3521-9333. Homens trans também são atendidos no CAISM.

Mulheres trans e travestis devem procurar o serviço de emergência do Hospital de Clínicas da Unicamp (19) 3521-2121.

Se pedir ajuda **antes de completar 72 horas do momento em que ocorrer o assalto**, você terá acesso a medidas de proteção a infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada.

Instale o aplicativo BOTÃO DO PÂNICO no seu celular e acione os serviços de segurança da Unicamp quando se sentir em perigo.



### Telefones úteis em Campinas:

Ouvidoria da Unicamp: (19) 3521-4063

Ambulância no campus Barão Geraldo: (19) 3521-6000

CECOM/Unicamp-Campinas: (19) 3521-9020 / 9021

Central de Atendimento à Mulher: 180

1ª. Delegacia da Mulher Campinas: (19) 3242-5003/7762

SOS Ação Mulher e Família: 153

Núcleo de Consciência Negra da Unicamp:

<https://m.facebook.com/profile.php?id=125849700922363&ref>